DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de refrigerador duplex, com sistema de refrigeração frost free, capacidade aproximada de 377 litros, eficiência energética classe A, acabamento externo na cor inox/aço escovado, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Maracajá/SC, a ser instalado no edifício do Centro Administrativo Municipal ou em outro prédio público municipal indicado pela Administração.

2. SOLICITANTE

Secretaria de Administração do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

A demanda possui prioridade classificada como baixa, considerando que o objeto se destina à melhoria das condições de apoio às atividades administrativas da Secretaria de Administração, não estando diretamente relacionado à interrupção de serviço público essencial.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de bem comum, classificado como equipamento/material permanente, destinado ao uso institucional pela Secretaria de Administração.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), obtido a partir do menor preço identificado na pesquisa de mercado realizada, refletindo o valor atualmente praticado para fornecimento de refrigerador com características técnicas equivalentes às especificadas para atendimento da necessidade da Administração.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento e entrega do objeto será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Administração Municipal.

A entrega deverá ocorrer no Edifício destinado ao Centro Administrativo do Município de Maracajá, localizado às margens da Rodovia Federal Governador Mário Covas (BR-101), esquina com a Rua Eufrásio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, ou em outro prédio público municipal indicado pela Administração no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum em quantidade única, cujo valor estimado enquadra-se no limite legal vigente para contratações diretas por valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Maracajá, especialmente no que se refere à disponibilização de equipamento adequado para armazenamento e conservação de alimentos e bebidas no ambiente administrativo do Centro Administrativo Municipal.

A disponibilização de refrigerador no local contribui para a organização do ambiente de trabalho e para o adequado armazenamento de itens alimentícios utilizados no cotidiano das atividades administrativas, evitando desperdícios, deterioração de produtos e condições inadequadas de conservação.

Destaca-se ainda que, no edifício do Centro Administrativo, existe cozinha planejada sob medida, a qual possui espaço específico destinado à instalação do refrigerador, sendo necessário que o equipamento possua dimensões compatíveis com o espaço físico disponível, garantindo adequada instalação, funcionalidade e integração com o mobiliário existente.

No levantamento preliminar, foram consideradas diferentes alternativas técnicas disponíveis no mercado, entretanto, a adoção de refrigerador duplex com sistema frost free e capacidade aproximada de 377 litros mostrou-se mais adequada à realidade da unidade administrativa, por proporcionar melhor aproveitamento do espaço disponível, maior organização interna e maior praticidade de utilização, além de apresentar eficiência energética adequada.

Dessa forma, a contratação visa assegurar melhores condições de apoio às atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Administração, contribuindo para a adequada estrutura de funcionamento do espaço público e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa para a presente contratação foi definida com base em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando valores praticados para fornecimento de refrigeradores com características técnicas equivalentes às especificadas para atendimento da necessidade da Administração.

A partir das cotações obtidas, apurou-se o valor estimado de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para aquisição do equipamento, valor que servirá como referência para a contratação, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado para a contratação foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores e plataformas de comercialização, considerando valores praticados para refrigeradores com características técnicas equivalentes, especialmente quanto à capacidade de armazenamento, sistema de refrigeração frost free, eficiência energética e dimensões compatíveis com a necessidade da Administração.

A análise das cotações obtidas demonstrou que o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, não apresentando indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, atendendo assim aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor a ser contratado, no âmbito da dispensa de licitação por valor, será realizada com base na vantajosidade da proposta, considerando menor preço compatível com o mercado para o fornecimento de aparelhos eletrodomésticos que atenda integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 16 de março de 2026.